



TRABALHO E SER SOCIAL

SOUSA, Aline Cibele de¹

RODRIGUES, Ana Caroline Pereira²

FRANÇA JÚNIOR, Reginaldo Pereira³

RESUMO: Este trabalho é fruto de revisão de literatura, cujo objetivo central consiste em analisar o trabalho enquanto uma categoria indispensável à emergência do ser social e dos demais complexos existentes na vida em sociedade, partindo do seu sentido ontológico, traçamos reflexões com base no importante estudo presente nas obras de Lukács. Além disso, buscamos apresentar no decorrer deste escrito às atuais configurações dos processos de trabalho, crise do capital e suas determinações no mundo do trabalho. Entendemos que por meio do estudo ontológico do trabalho, é possível compreender o desenvolvimento do ser social a partir da práxis humana, no qual este torna-se um ser capaz de responder teleologicamente, e, ao mesmo tempo, de questionar as contradições existentes entre capital/trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho; Ser Social; Crise Capitalista.

1. INTRODUÇÃO

As abordagens sobre a categoria trabalho têm se destacado e se tornado objeto de análise por inúmeras áreas do conhecimento, na qual estudiosos/as e diversas correntes teóricas voltam seus olhares acerca dessa temática, a fim de encontrar respostas no que se refere às diversas transformações ocorridas no mundo do trabalho, em que este é determinado pelas relações sociais. Tal categoria se apresenta como um fator determinante e de extrema importância na constituição e compreensão da sociedade, já que assume um papel fundante entre a relação com os indivíduos e a natureza.

¹ Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Campina Grande-UFCG. *E-mail:* alinecibele627@gmail.com.

² Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Bahia-UFBA. *E-mail:* aninha.r816@gmail.com.

³ Professor do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG. *E-mail:* reginaldo.francajr@gmail.com.

Entretanto, analisar tal categoria requer um rigoroso cuidado, pois é necessário que haja um embasamento teórico a fim de identificar a sociedade capitalista como principal agente das contradições que determinam a vida em sociedade, nas quais estas são imprescindíveis para tal análise.

Sustentadas pelos pressupostos teóricos metodológicos da teoria social de Marx e no estudo a partir de Lukács, em específico, o estudo ontológico do trabalho enquanto categoria fundante do ser social e dos demais complexos sociais, entendemos a importância de compreender o desenvolvimento do ser social enquanto sujeito que se constitui a partir da sua mediação com a natureza, modificando não somente a relação homem/natureza, mas ao mesmo tempo, modificando também a sua forma ser.

Nesse sentido, centramos nossa discussão sobre esta temática, além das abordagens elaboradas em relação aos elementos determinantes do trabalho a partir da crise de 1970, às atuais configurações do trabalho, e principalmente, ao novo estágio da precarização do trabalho, bem como a uberização, as tendências, os traços e rebatimentos dos novos moldes capitalistas que serão explanados no decorrer deste trabalho.

2. A CATEGORIA TRABALHO

Ainda que altamente marcado pelas relações sociais tipicamente capitalistas, o trabalho é apreendido como uma autoconstrução sóciohistórica, atividade na qual se afilia como exclusiva posta ao homem no sentido de realizar as mediações necessárias, as quais lhe possibilitam ir em rumo aos elementos constituintes fundamentais à sua realização e reconhecimento enquanto ser social. Assim sendo, “[...] o trabalho é o fundamento-ontológico do ser social, é ele que permite o desenvolvimento de mediações que instituem a diferencialidade do ser social em face de outros seres da natureza [...]” (BARROCO, 2010, p.26).

Logo, tais mediações e capacidades essenciais não são dadas ao homem, pelo contrário, são conquistadas por ele por meio de sua atividade vital e pelo o trabalho no processo histórico de sua autoconstrução. Nesse sentido, enquanto base material para o desenvolvimento da práxis humana,⁴ na qual as suas objetividades não se constroem apenas de forma individual,

O trabalho não é obra de um indivíduo, mas da cooperação entre os homens; só se objetiva socialmente, de modo determinado; responde a necessidades

4 Para (NETTO; BRAZ, 2012, p.56) a práxis permite a compreensão do ser social desenvolvido para além das suas objetivações primárias, derivadas do trabalho. É nela que o ser social desenvolvido se projeta e se realiza tanto nas objetivações materiais e ideais da ciência, bem como da filosofia, da arte, em que o homem se torna um ser capaz de construir um mundo de produtos, obras e valores. Tal categoria revela o homem como ser criativo e autoprodutivo, uma vez que, ele é produto e criação da sua autoatividade.

sócio-históricas, produz formas de interação humana como a linguagem, as representações e os costumes que compõem a cultura (BARROCO, 2010, p.26-27).

Sendo assim, o trabalho deriva da cooperação entre os indivíduos em sociedade, pois é por intermédio destas relações que tais sujeitos conseguem responder as suas aspirações, objetivações e necessidades, uma vez que, é por meio da práxis humana, que as suas mediações e capacidades essenciais são conquistadas, partindo de todo um processo histórico em sua autoconstrução na qual deriva do trabalho, como a sociabilidade, a consciência, a universalidade e a liberdade.

A consciência humana é pressuposto da autoconstrução do ser social, visto que, ela é um princípio posto em movimento na qual deriva do trabalho, em que o ser social desenvolvido e dotado de racionalidade consegue neste estágio fazer suas próprias escolhas. Logo, cabe aqui destacar o papel da autoconsciência, na qual

[...] é um ato de autodeterminação; capacidade humana posta em movimento pelo trabalho. Ao ser capaz de autodeterminar-se o ser social evidencia sua vontade racional liberadora de sua autonomia; pode escolher entre alternativas por ele criadas, traçar o seu destino, superar limites, fazer escolhas, objetivando suas capacidades e deliberações [...] (BARROCO, 2010, p.28).

O trabalho, portanto, tributa ao ser social um status de liberdade, além de encontrar formas de compreender a sociabilidade, bem como a universalidade, implica também, e não menos importante, ao conhecimento da natureza e os valores dos objetos, aos quais são imprescindíveis ao seu desenvolvimento, destacando-se aqui, a racionalidade da consciência humana e sua capacidade valorativa.

Enquanto atividade indispensável à emergência do ser social, o trabalho carece de um distanciamento entre a imediatividade das formas instintivas, pois é por meio da natureza que se objetiva uma determinada transformação antes já idealizada, mediatizada, cujo objetivo é a satisfação das necessidades humanas e, conseqüentemente, rumo à sua humanização.

O trabalho destaca-se aqui como ponto de partida para a apreensão da totalidade social, em que mediante de tal distanciamento, leva o humano-genérico a constituir-se em um novo tipo de ser, o social. Desta forma, Marx destaca que

O trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para a sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. (MARX, 2017, p. 255).

Nesse sentido, ao desenvolver suas potencialidades, ainda que ocultas e agindo sobre a natureza modificando-a, o ser social transforma ao mesmo tempo a sua própria natureza. Pressupondo o trabalho no que diz respeito exclusivamente ao homem, Marx é pontual ao tomar como exemplo a diferenciação do processo de trabalho no reino animal no qual

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, ou seja, um resultado que já existia idealmente (MARX, 2017, p.255-256).

O trabalho se apresenta aqui como práxis humana ao ser social com capacidade teleológica, no qual não é possível encontrá-lo em outras formas de ser, sejam nas esferas orgânicas ou inorgânicas. Logo, ao compará-lo com uma abelha destaca-se o papel da racionalidade, ou como colocado por Marx, o processo teleológico em que ao final do processo de trabalho chega-se a um resultado final, cujo ideia já estava previamente presente em sua consciência no início do processo a fim de objetivá-lo, ou seja, já existia idealmente, a capacidade intelectual de desenvolver a sua atividade desejada, a sua finalidade antes de objetivá-la concretamente.

Entretanto, a teleologia caracteriza-se como determinante no processo dessa relação homem/natureza, uma vez que seria impossível pensar no desenvolvimento da práxis humana sem tal categoria, evidenciando o ser social como uma nova espécie autônoma de ser. Da maneira em que o homem apropria-se intelectualmente e concretamente dos meios encontrados na natureza, em meio a este processo complexo e metabólico, modifica-se não somente a natureza, mas também o ser social, em que o grau do seu ser, da sua capacidade racional, tornam-se maior na medida em que eleva e enriquece estas potencialidades em questão.

Desta forma, vale ressaltar as necessidades de satisfação humana presentes neste processo, em que no decorrer de suas mediações e articulações, as quais provocam não somente o ato de responder teleologicamente a expectativa de satisfazê-las, mas apresentando-se como elemento ontologicamente primário neste complexo de relações, tratando-se da relevância desta satisfação do humano genérico racional existente justamente em função deste dinamismo.

Sendo assim, o trabalho em si não se limita apenas a necessidade de maneira instintiva, como no caso dos animais, bem como não se apresenta como uma mera resposta a um meio concreto, ou seja, destaca-se aqui, novamente, o papel essencial da consciência quando atribuído de forma precisa no plano ontológico em que

[...] quanto mais se toma consciência de que o mais alto grau do ser que conhecemos, o social se constitui como grau específico, se eleva a partir do grau em que está baseado a sua existência, o da vida orgânica, e se torna uma nova espécie autônoma de ser, somente porque há nele este operar real do ato teleológico [...] (LUKÁCS, 2013, p.13).

Desse modo, como explicitado acima, situa-se neste processo a transformação do homem enquanto ser, no qual ao confrontar-se com a natureza tanto modificando-a, quanto modificando a sua própria natureza, ele encontra na mesma os meios aos quais permitem suprir as suas necessidades individuais e/ou coletivas, em que a partir de sua capacidade

teleológica, materializa seu objetivo por meio desta mediação, modificando-a em favor da satisfação das suas necessidades sociais.

No entanto, citado de forma precisa por Lukács, é imprescindível a compreensão sobre a teleologia como característica em que determina tal processo dessa relação, uma vez que o desenvolvimento da práxis humana só se torna possível pelo interior desta compreensão, na qual o seu fundamento se dá no trabalho, no qual o ser social ganha destaque como uma nova espécie autônoma de ser. Nesse sentido, “[...] só é lícito falar do ser social quando se compreende que a sua gênese, o seu distinguir-se da sua própria base e o seu processo de tornar-se algo autônomo se baseiam no trabalho, isto é, na continuada realização de posições teleológicas” (LUKÁCS, 2013, p. 11).

A teleologia, portanto, é em sua essência uma categoria posta, na qual todo o processo teleológico consiste em uma finalidade, ou uma consciência que estabelece fins, porém não há teleologia sem causalidade, é ela que diferencia o humano-genérico dos animais. A teleologia é entendida como capacidade naturalmente reflexiva, posta na busca da realização e objetivação das necessidades, enquanto que a causalidade

[...] é um princípio de automovimento que repousa sobre si próprio e mantém esse caráter mesmo quando uma cadeia causal tenha o seu ponto de partida num ato de consciência, a teleologia, em sua essência, é uma categoria posta: todo processo teleológico implica o pôr de um fim e, portanto, numa consciência que põe fins [...] (LUKÁCS, 2010, p.48).

Desse modo, o trabalho precisa ser apreendido conforme a sua base genética e social, uma vez que a ação humana (práxis) coloca-se como detentora de uma racionalidade, característica própria e insubstituível, a teleologia, que em suas formas primárias e secundárias, possui posições em que se particularizam no trabalho, tendo em vista a sua atuação em um caráter coletivo, na qual diz respeito a ação de um sujeito sobre o outro, a fim de suprir as suas necessidades, permitindo que o trabalho apresente uma objetivação, materialização ou uma finalidade.

Portanto, para Lukács a relação entre teleologia e causalidade se configura como uma expressão de uma teleologia primária, em que se particulariza no trabalho, seja ele manual ou intelectual, e que oportuniza o homem rumo à sua humanização, ou a um novo tipo de ser, mediante as mediações necessárias, estabelecida na relação entre homem/natureza para a satisfação das suas necessidades individuais ou coletivas, bem como diante das necessidades econômicas.

3. A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E AS DETERMINAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO

Nas últimas décadas, devido à crise estrutural⁵ que levou à reestruturação produtiva, têm ocorrido grandes mudanças políticas, sociais, econômicas e culturais que deram novas características nas relações capital-trabalho, como por exemplo, a emergência de novos padrões, tecnologias, ocupações e, principalmente, controles de tempo, de trabalho, de espaço e de vida (LIMA; MARTINS JÚNIOR, 2018).

Imposto como respostas à referida crise dos anos setenta, com o esgotamento do taylorismo/fordismo⁶, o capital deu origem e provocou várias mutações no processo de produção, por meio do desenvolvimento tecnológico e da constituição de um novo padrão de produção, o toyotismo, modelo japonês que adota a acumulação flexível como marca (ANTUNES, 2000). Em suma,

O esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista, acompanhado pela intensificação dos profundos avanços tecnológicos, provocou diversas alterações no processo de (re)produção de capital, com sérias repercussões nos processos de trabalho e processo de valorização. A “crise” do capitalismo emerge como uma resposta programática do próprio capital, na direção de reposicionar os processos produtivos, evidenciados pelo reordenamento macroestrutural da economia, calcada na acentuação da produção e na exponencial minimização das taxas de ocupação de força de trabalho, bem como no aprofundamento da flexibilização (FRANÇA JÚNIOR; SITCOVSKY; LARA, 2022, p. 47/48).

Em vista disso, com as respectivas mudanças e a renovação/accentuação dos traços capitalistas, Antunes (2000) indica que a sociedade contemporânea vivencia um cenário inquietante em que “[...] pode-se presenciar um conjunto de tendências que, em seus traços básicos, configuram um quadro crítico e que têm direções assemelhadas em diversas partes do mundo, onde vigora a lógica do capital” (p.37).

A lógica do sistema capitalista, permeado pela concorrência, aumento da produtividade, flexibilidade (adotada pelo modelo japonês) e outras tantas tendências assolam a classe trabalhadora e tem gerado um enorme contingente de excluídos/as e precarizados/as. A esse monte soma-se um grande número de trabalhadores/as que em razão do enxugamento de vínculos formais de emprego provoca o aumento da informalidade e do empreendedorismo bem como desemprego estrutural,

As carreiras profissionais foram desestruturadas, e postos de trabalho e qualificações desapareceram. A requalificação tornou-se palavra de ordem, com um novo perfil do trabalhador desejável: ser flexível a novos aprendizados, dispondo-se a assumir diferentes posições funcionais na empresa, móvel, podendo ser deslocado espacialmente conforme as necessidades, e empreendedor, buscar soluções no interior do processo de trabalho tornando-o mais enxuto e aumentando a produtividade (LIMA; MARTINS JÚNIOR, 2018, p. 34).

5 Devido o esgotamento da fase expansiva do capital, na entrada dos anos setenta, tem-se a crise estrutural “em que o intervencionismo estatal choca-se com: a queda crescente da taxa de lucros, a crise fiscal/financeira do Estado e a alta inflação, o que se soma aos dois choques petrolíferos” (NOMERIANO, 2021, p. 20).

6 O taylorismo-fordismo foi marcado pela produção em série e em massa e o toyotismo pela acumulação flexível, processo que tem como estratégia a redução de custos diretos (FRANÇA JÚNIOR, 2021).

Essas novas características impostas na realidade de trabalhadores e trabalhadoras culminaram em uma crescente precarização da vida social, que temos vivenciado de modo exacerbado, principalmente nos dias atuais. Como abordado por Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010), essa precarização social é um processo multidimensional, que devido à organização do trabalho pautada pela gestão do medo, aceleração, dentre outros métodos de controle, bem como processos de dominação, através da competitividade e individualismo, por exemplo, atinge a vida laboral e privada dos/as trabalhadores/as.

As autoras evidenciam cinco dimensões que o capital provoca com seu novo padrão de produção, suas novas relações de trabalho e precarização: 1) vínculos de trabalho e as relações contratuais, que em síntese são as perdas de direitos trabalhistas, o agravamento da instabilidade dos vínculos instáveis e desestabilização dos vínculos estáveis de emprego; 2) organização e as condições de trabalho, que são submersos de metas inalcançáveis, ritmo intenso, somado a forte pressão e a polivalência; 3) precarização da saúde, que se originam devido à fragilização dos/as trabalhadores/as pela organização do trabalho somado a um conjunto de fatores como, por exemplo, a diluição de responsabilidades em relação a adoecimentos e acidentes motivados pelo trabalho; 4) fragilização do reconhecimento social, dificultando a construção de identidade coletiva e individual, bem como na descartabilidade das pessoas, naturalização dos processos de precarização e também aguçando a alienação do trabalho; 5) representação e organização coletiva, que é afetada pela fragilização provocada pelos efeitos da precarização (FRANCO; DRUCK; SELIGMANN-SILVA, 2010).

Nessa lógica assumida pelo capital os/as trabalhadores/as são afastados/as do trabalho, utilizando-se da estratégia da “empresa enxuta”, através da substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, a força humana é destruída pela flexibilização, desregulamentação, terceirização, os direitos sociais são desmontados, e cria-se, sobretudo, a “sociedade do descartável” tornando, desse modo, uma rede de trabalho precário.

Todo esse receituário é utilizado pela engenharia capitalista em que, na sua lógica, apropria-se da força humana apenas por necessidade para reprodução do próprio capital. Em virtude disso, por não conseguir extinguir o trabalho vivo, o capital utiliza-se de demissões em massa, intensifica e precariza o trabalho, ou seja, “[...] a classe trabalhadora passa a se submeter a condições de trabalho cada vez mais instáveis e precarizadas, com baixos salários, sem respaldo de direitos trabalhistas e vínculos empregatícios formais” (YAZBEK *et al.* 2021, p. 7).

Portanto, em escala global, o mundo do trabalho tem desestabilizado, o desemprego tornou-se estrutural, o novo padrão capitalista exigiu do/a trabalhador/a dispor de novas capacidades bem como a ser flexível, polivalente, multifuncional. Desse modo, devido tais configurações que o capitalismo contemporâneo tem assumido bem como suas

reconfigurações, acentuam-se tendências que significam, em síntese, a lógica destrutiva do capital,

[...] A partir dessa profunda mutação, não fica difícil explicar como, em pleno século XXI, estamos vivenciando um (aparente) paradoxo. Isso porque, de um lado, temos uma explosão ininterrupta dos algoritmos, inteligência artificial, big data, 5G, internet das coisas, Indústria 4.0 etc. De outro, encontramos uma massa crescente de trabalhadores e trabalhadoras (dada a desigual divisão sociosexual, racial e étnica do trabalho) laborando diuturnamente 12, 14 ou 16hs, durante 6 ou 7 dias da semana, sem descanso, sem férias, com salários rebaixados e mesmo degradantes, sem seguridade social e previdenciária (ANTUNES, 2021, p. 99).

No cenário atual, especialmente a partir de 2008, o capital aponta para o seu lado mais perverso, devido o aguçamento da crise, principalmente em razão das “[...] grandes corporações globais, sob o comando financeiro, intensificaram suas ações para “flexibilizar” o trabalho, eufemismo bacana para corroer, devastar e precarizar ainda mais o enorme contingente de homens e mulheres ávidos por emprego” (ANTUNES, 2021, p. 100).

Ainda de acordo com o autor, foi nessa conjuntura que as plataformas digitais se tornaram “indispensáveis”, principalmente devido às condições dadas pela alta tecnologia digital e absorção de força de trabalho sobrando. Elas deram estímulo ao empreendedorismo e a farsa da “autonomia”, bem como o reforço do cooperativismo na empresa por intermédio do/a colaborador/a e expressões como resiliência e parceria, ou mesmo, “da família”. Contudo, o real significado para os/as trabalhadores/as é,

Os assim chamados apps e plataformas digitais impõem os/as trabalhadores/as, quase sempre, o rótulo de autônomo/as, sendo o trabalhador/a remunerado por tarefa ou lapsos temporais mínimos (como horas), sem qualquer garantia de jornada e de remuneração, o que acarreta implicações importantes na dinâmica da gestão e controle da força de trabalho (dada a ausência de compromisso explícito de continuidade). Enfeixa-se o ciclo da lógica da exploração nas grandes plataformas digitais, visto que as corporações alegam que: 1) são empresas de tecnologias digitais; 2) fazem a intermediação de atividades nas quais trabalhadores/as oferecem serviços de forma autônoma; 3) convertem a força de trabalho em clientes; 4) eliminam a subordinação, alegando liberdade para trabalhar quando, onde e como quisessem (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 32).

Neste momento é importante salientar que no Brasil as plataformas digitais encontram um ambiente propício para pôr em prática suas estratégias no qual possui condições para expandir a superexploração do trabalho, uma característica típica do capitalismo brasileiro: “Aqui, desde cedo, o assalariamento convive com precarização, informalidade, burla ou mesmo inexistência da legislação protetora do trabalho” (ANTUNES, 2021, p.103).

Com a pandemia, o cenário ficou ainda mais agravado. Mas é preciso lembrar que antes dela, o trabalho já experimentava, por exemplo, a informalidade, o subemprego, a escravidão digital. Utilizando-se do argumento de que existe a procura por emprego e fundamentando-se nele, é aqui que as plataformas tem a base do seu deleite. Mas é necessário dizer, sobretudo, que atualmente essa é a alternativa que resta para não ser mais um/a no grandioso número de desempregados/as.

Com a informalidade, flexibilidade e precarização, e tantas outras particularidades que definem o trabalho na atualidade, tem-se a uberização como uma atualização do trabalho precarizado, ou como afirma Abílio (2017), um novo estágio da exploração do trabalho. Nele o capital

[...] traz mudanças qualitativas ao estatuto do trabalhador, à configuração das empresas, assim como às formas de controle, gerenciamento e expropriação do trabalho. Trata-se de um novo passo nas terceirizações, que, entretanto, ao mesmo tempo que se complementa também pode concorrer com o modelo anterior das redes de subcontratações compostas pelos mais diversos tipos de empresas. A uberização consolida a passagem do estatuto de trabalhador para o de um nanoempresário-de-si permanentemente disponível ao trabalho; retira-lhe garantias mínimas ao mesmo tempo que mantém sua subordinação; ainda, se apropria, de modo administrado e produtivo, de uma perda de formas publicamente estabelecidas e reguladas do trabalho (s/p).

É possível destacar ainda que as bases de formação da uberização está há décadas em construção, não surgindo com o universo da economia digital, mas em razão da pandemia ganhou mais notoriedade bem como atuais armadilhas para classe trabalhadora. Ou seja,

[...] Os traços perversos da pandemia revelaram explicitamente a gravidade de um cenário cruel do mundo do trabalho, sobretudo, aquele que materializa de modo mais contundente a uberização, fenômeno já em curso desde muito antes da disseminação do vírus no país. Além da superexploração da força de trabalho, esse seguimento ainda se submeteu aos riscos da contaminação durante a pandemia, inclusive nas fases de alta incidência de contaminação e de letalidade, enquanto a classe média se resguardava no isolamento em suas casas (GONZAGA; SOUZA, 2021, p. 37).

Portanto, a uberização pode ser entendida a partir da lógica do empreendedorismo, no desmonte dos direitos e da seguridade e a total submissão dos trabalhadores/as, já que não possuem vínculos formais de emprego com as plataformas digitais. Desta forma, o pacto “[...] das novas tecnologias com o discurso empreendedor – que foi gerado e disseminado pelo neoliberalismo – engraxa as engrenagens do trabalho em tempos de uberização” (GODOI, CASTILHO, 2021, p. 236). Podemos compreender essa apropriação e subordinação como

[...] um futuro possível para empresas em geral, que se tornam responsáveis por prover a infraestrutura para que seus “parceiros” executem seu trabalho; não é difícil imaginar que hospitais, universidades, empresas dos mais diversos ramos adotem esse modelo, utilizando-se do trabalho de seus “colaboradores *just-in-time*” de acordo com sua necessidade. Este parece ser um futuro provável e generalizável para o mundo do trabalho. Mas, se olharmos para o presente da economia digital, com seus motoristas Uber, motofretistas Loggi, trabalhadores executores de tarefas da Amazon Mechanical Turk, já podemos ver o modelo funcionando em ato, assim como compreender que não se trata apenas de eliminação de vínculo empregatício: a empresa Uber deu visibilidade a um novo passo na subsunção real do trabalho, que atravessa o mercado de trabalho em uma dimensão global, envolvendo atualmente milhões de trabalhadores pelo mundo e que tem possibilidades de generalizar-se pelas relações de trabalho em diversos setores (ABÍLIO, 2017, s/p).

A nova morfologia do trabalho, marcada, afinal, pela destruição dos direitos trabalhistas, pela informalidade, pela multifuncionalidade, por acidentes e adoecimentos, ou seja, pelas características do trabalho precário que a lógica neoliberal, impõe principalmente por esse novo estágio da precarização do trabalho, a uberização, representa para a classe

trabalhadora novas formas de controle, gestão e exploração como também a perda da identidade coletiva e corrobora com a competitividade e individualidade, ainda que tenha impulsionado a luta coletiva, mas é pouco estável no que se refere à “[...] ausência de um setor sindical organizado e a definição de uma pauta mais ampla em relação às questões estruturais da categoria, a reflexão, a mobilização e a resistência sobre um fenômeno degradante do mundo do trabalho” (GONZAGA; SOUZA, 2021, p. 37).

Portanto, como evidenciado por Antunes (2021), esses experimentos degradantes que a classe trabalhadora tem vivenciado tendem a se intensificar o que acarretará em um cenário ainda mais permeado de exploração, espoliação e, ainda menos, direitos do trabalho.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das observações retratadas ao longo deste artigo, é possível verificar que os traços e as tendências do trabalho, principalmente diante da flexibilidade e do estágio de precarização do trabalho, evidenciam o despertamento social e o desenraizamento em relação à natureza e simboliza o caráter intrínseco do capitalismo que é “incapaz de incorporar os limites humanos e da natureza. É um tipo de sociedade que alimenta forças destrutivas da vida e não o contrário, na medida em que sua perspectiva é a dominação, o controle e a apropriação” (FRANCO; DRUCK; SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 244).

O trabalho apresenta um papel fundamental na construção das relações sociais dos sujeitos coletivos, visto que, é entendido como uma categoria fundante do ser social, porém, o papel desta categoria dentro dos moldes capitalistas vem perdendo o seu real sentido ontológico. Diante disso, faz-se necessária a compreensão da realidade social, bem como a sua totalidade, fazendo uma abordagem acerca da categoria trabalho e o seu sentido ontológico, bem como o seu significado na intrínseca relação pela satisfação das necessidades básicas, até aos graus mais elevados do seu ser.

Tal compreensão nos permite apreender as diversas formas de relações de produção presentes na sociedade atual, como as condições de apropriação e de exploração da força de trabalho, condições nas quais se desenvolvem e se complexificam, alicerçadas no campo da alienação, da coisificação e na acentuada exploração da classe trabalhadora.

As atuais configurações do trabalho desvelam a superexploração do trabalho e, cada vez mais, a substituição trabalho vivo pelo trabalho morto, o aumento do número de desempregados e desempregadas e a agudização das condições de vida da classe trabalhadora. Desta forma, “[...] se evidencia é que a classe trabalhadora passa a se submeter a condições de trabalho cada vez mais instáveis e precarizadas, com baixos salários, sem respaldo de direitos trabalhistas e vínculos empregatícios formais” (YAZBEK *et al*, 2021, p.7).

À vista disso, como afirmam Antunes e Filgueiras (2020), é necessário elucidar a importância da resistência e organização política da classe trabalhadora, incluindo aqui os/as

trabalhadores/as das plataformas digitais, entendendo que essa articulação é um elemento crucial para impedir essa destrutividade do trabalho e da vida dos/as trabalhadores/as e para o alcance de formas protetivas de trabalho, a fim de que a classe trabalhadora desfrute das condições mínimas de reprodução social.

REFERÊNCIAS

ABILIO, Ludmila Costhek. **Uberização do trabalho: subsunção real da viração.** <http://passapalavra.info/2017/02/110685> (acessado em 27/Abr/2022).

ANTUNES, Ricardo. **A uberização e as novas experimentações do trabalho no capitalismo virótico.** In: Trabalho e valor: o novo (e precário) mundo do trabalho no século XXI / Organização Giovanni Alves. - - 1. ed. Marília-SP: Projeto Editorial Práxis 2021, p. 96-111.

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal.** In: Pablo Gentil; Gaudêncio Frigotto. (Org.). A Cidadania Negada - Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. Buenos Aires: Coleção Grupos de Trabalho - CLACSO, 2000, v. 1, p. 35-48.

ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. **Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo.** Contracampo, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço social: fundamentos ontológicos** / Maria Lucia Silva Barroco. – 8 ed. – São Paulo, Cortez, 2010.

FRANÇA JUNIOR, Reginaldo Pereira. **A Crise estrutural do capital, as relações estado-sociedade e o mito do terceiro setor.** SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE, v. 142, p. 366-385, 2021.

FRANCA, Reginaldo Pereira Júnior; SITCOVSKY, MARCELO; LARA, Ricardo. **Trabalho e "questão social" no Brasil Contemporâneo.** In: Serviço Social e questão regional/ André de Menezes Gonçalves, Reginaldo Pereira França Júnior, Tatiana Raulino de Sousa (Org.). 001ed. Campina Grande: Editora Universitária Universidade Federal de Campina Grande, 2022, v. 001, p. 37-71.

FRANCO, T.; DRUCK, G.; SELIGMANN-SILVA, E. **As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado.** Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 35, n. 122, p. 229-248, 2010.

GODOI, Stela Cristina de; CASTILHO, Mateus. **Nas rodas da liberdade? Terceirização, Pejotização e Uberização do trabalho motoboy.** *In:* Anais do XII seminário do trabalho: crise capitalista, precarização do trabalho e colapso ambiental: volume 1 / organização Walkiria Martinez Heinrich Ferrer. -- 1. ed. -- Marília, SP : Projeto editorial Praxis, 2021.

GONZAGA, Magnus José Barros; Souza, Joycieide Vivia Soares de. **PANDEMIA E TRABALHO PRECARIZADO NA ERA DIGITAL: NUANCES DO CAPITALISMO GLOBAL.** *In:* Anais do XII seminário do trabalho: crise capitalista, precarização do trabalho e colapso ambiental : volume 1 / organização Roberto Leme Batista. -- 1. ed. -- Marília, SP : Projeto editorial Praxis, 2021.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II.** São Paulo: Boitempo editorial, 2013.

LIMA, Jacob Carlos; MARTINS JUNIOR, Angelo. **Mobilidades diferenciadas e ilegalidades institucionalizadas:** tendências e contradições do trabalho na contemporaneidade. *Tempo Social*, v. 30, p. 31-51, 2018.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política:** livro I: o processo de produção do capital/ Karl Marx; tradução Rubens Enderle. – 2.ed.- São Paulo: Boitempo, 2017.

NETTO, José Paulo. **Economia política:** uma introdução crítica / José Paulo Netto e Marcelo Braz. – 8. Ed. – São Paulo : Cortez, 2012. – (Biblioteca básica de serviço social ; v. 1).

NOMERIANO, Aline Soares. **A dinâmica capitalista contemporânea: crise estrutural, mundialização do capital e financeirização.** *In:* Anais do XII seminário do trabalho : crise capitalista, precarização do trabalho e colapso ambiental : volume 1 / organização Walkiria Martinez Heinrich Ferrer. -- 1. ed. -- Marília, SP : Projeto editorial Praxis, 2021, p. 16-29.

Slee, Tom. **Uberização :** a nova onda do trabalho precarizado / Tom Slee ; tradução de João Peres ; notas da edição Tadeu Breda, João Peres. São Paulo : Editora Elefante, 2017 320 p.

YAZBEK, Maria Carmelita. **A conjuntura atual e o enfrentamento ao coronavírus:** desafios ao Serviço Social. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 140, p. 5-12, jan./abr. 2021.